



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

**TORNA SEM EFEITO O TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 03**

**Contrato nº 043/2021**

**Processo nº 071/2021**

**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, Estado do Rio Grande do Sul**, pessoa jurídica de direito público, CGC/MF sob nº 87.613.139/0001-99, com sede administrativa à Av. João Pessoa, 414, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO ANTONIO SCHWADE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Herval Grande, 5660 município de Humaitá/RS, inscrito no CPF sob nº 175.754.190-04 aqui denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, tendo em vista o termo aditivo de contrato nº 3, firmado com a empresa **BELLOLAR - OBRAS E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES**, situada a Rua Visconde Do Rio Branco, nº 100, bairro Gloria, cidade Três Passos/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.882.978/0001-49, representada pelo Sr. **EDER LUIS NEGRINI**, CPF nº 969.679.190-91, vem **DECLARAR** o que segue:

Haja vista a duplicidade de contratos, com objeto semelhante e firmados com a mesma empresa, aditivou-se o presente contrato de maneira equivocada, visto que o contrato a ser aditivado é o nº 25/2022, cujo objeto também é a ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde, ao lancar no licitacon, verificou-se o equívoco do aditivo.

Portanto, **TORNO SEM EFEITO** o aditivo de contrato nº 03 do contrato 43/2021, pelos motivos acima expostos.

Humaitá-RS, 07 de março de 2023.

**PAULO ANTÔNIO SCHWADE**

Prefeito Municipal